

Eletrólito PT
N.º do artigo: 2170 PT / 2171 PT / 2175 PT / 2185 PT**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA****1.1 Identificador do produto:** Electrolyte PT**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações** desaconselhadas:

Utilizações relevantes: Rotulagem de metais electrolíticos/electroquímicos. Utilização exclusiva por utilizadores profissionais/industriais.
Utilizações não recomendadas: Cada uma destas utilizações não especificadas não está especificada nesta secção ou na secção 7.3 especificadas

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Bymat GmbH Neusser
Straße 106 D - 41363
Jüchen info@bymat.de

1.4 Número de telefone de emergência: +49 (0) 21 65/87 28 -0**SECÇÃO 2: PERIGOS POTENCIAIS****2.1 Classificação da substância ou mistura:****Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):**

De acordo com o Regulamento n.º 1272/2008 (CLP), este produto não está classificado como perigoso.

2.2 Elementos de rotulagem:**Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):**

Nenhum

2.3 Outros perigos:

O produto não cumpre os critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de desregulação endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES**3.1 Substâncias:**

Não aplicável

3.2 Misturas:**Descrição química:** Mistura baseada em produtos químicos**Componentes perigosos:**

Nenhuma das substâncias que compõem a mistura está acima dos níveis estabelecidos no Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Em caso de indisposição, consultar um médico utilizando esta ficha de dados de segurança.

Em caso de inalação:

Se ocorrerem sintomas, retirar a vítima para o ar fresco.

Em caso de contacto com a pele:

Em caso de contacto, recomenda-se a limpeza cuidadosa da área afetada com água e sabão neutro. Em caso de alterações cutâneas (ardor, vermelhidão, erupção cutânea, bolhas, ...) consultar um médico e mostrar-lhe esta ficha de segurança.

Em caso de contacto com os olhos:

Enxaguar com água até o produto ser completamente removido. Em caso de desconforto, consultar um médico e mostrar-lhe a e mostrar-lhe a ficha de segurança deste produto.

Por ingestão/inalação:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito PT**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (consecutivas)**

Em caso de ingestão de grandes quantidades, recomenda-se a consulta de um médico.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos imediatos e retardados são indicados nas secções 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

secção 5: medidas de combate a incêndios**5.1 Meios de extinção: Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável, baixo risco de incêndio devido às características de inflamabilidade do produto em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização. Em caso de combustão em curso devido a manuseamento, armazenamento ou utilização incorrectos, pode ser utilizado qualquer tipo de agente extintor (pó ABC, água, ...).

Agentes extintores inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Dado que o produto não é inflamável, não existe risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e aplicação.

5.3 Conselhos para os bombeiros:

Dependendo da dimensão do incêndio, pode ser necessária a utilização de vestuário de proteção completo e de aparelhos de respiração autónomos. Deve estar disponível um stock mínimo de instalações ou equipamentos de emergência (cobertores ignífugos, kit portátil de primeiros socorros, ...) em conformidade com a Diretiva 89/654/CE.

Disposições adicionais:

Proceder em conformidade com o plano de emergência interno e as fichas de informação sobre o comportamento em caso de acidente e outras emergências. Manter afastadas todas as fontes de ignição. Em caso de incêndio, arrefecer os recipientes de armazenagem e os reservatórios de produtos susceptíveis de se inflamar ou explodir ou de se BLEVE devido a temperaturas elevadas. Evitar que os produtos utilizados no combate a incêndios se infiltrem nas águas subterrâneas.

secção 6: medidas em caso de libertação accidental**6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência: Pessoal treinado não emergencial:**

Isolar as fugas, exceto se tal representar um risco para o pessoal envolvido.

Pessoal de emergência:

Ver secção 8.

6.2 Precauções ambientais:

O produto não está classificado como perigoso para o ambiente. Não permitir a entrada em esgotos, águas superficiais ou subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver os derrames com areia ou material absorvente neutro e remover para um local seguro. Não misturar com Absorver com serradura ou outros absorventes inflamáveis. Para quaisquer instruções de eliminação, ver secção 13.

6.4 Referência a outras secções:

Ver secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para um manuseamento seguro

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito PT**SECÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAGEM (consecutiva)**

Respeitar a legislação em vigor em matéria de prevenção dos riscos industriais. Manter o recipiente hermeticamente fechado. Manter os derrames e os resíduos sob controlo e eliminar por métodos seguros (secção 6). Evitar as fugas do contentor. Os locais onde os produtos perigosos são manuseados devem ser mantidos arrumados e limpos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Recomenda-se uma decantação lenta para evitar a formação de cargas electrostáticas que possam afetar os produtos inflamáveis. Para informações sobre as condições e materiais a evitar, ver secção 10.

C.- Recomendações técnicas para a prevenção dos riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer ou beber durante o manuseamento e lavar as mãos com detergentes adequados.

D.- Recomendações técnicas para a prevenção dos riscos ambientais

Não é necessário adotar medidas especiais para prevenir os riscos ambientais. Para mais informações, ver Secção 6.2

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e contacto com alimentos. Para mais informações, ver secção 10.5

7.3 Utilizações finais específicas:

Com exceção das instruções já indicadas, não são necessárias recomendações especiais para a utilização deste produto. Não é necessário utilizar o produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL**8.1 Parâmetros a monitorizar:**

Substâncias para as quais devem ser controlados os limites de exposição profissional no ambiente de trabalho: Não existem limites de exposição ambiental para as substâncias que compõem a mistura. **DNEL (trabalhador):**

Não relevante

DNEL (população):

Não relevante

PNEC:

Não relevante

8.2 Controlo da exposição e monitorização:

A.- Medidas de proteção individual, por exemplo, equipamento de proteção individual

Como medida de precaução, recomenda-se a utilização de equipamento básico de proteção individual com a marcação CE adequada. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção, etc.), consultar o folheto informativo do fabricante. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do grau de diluição, da utilização, do método de aplicação, etc. Para determinar a obrigação de instalar chuveiros de segurança e/ou lava-olhos nos armazéns, é necessário ter em conta a regulamentação aplicável e a matéria de armazenamento de produtos químicos. Para mais informações, ver secções 7.1 e 7.2.

B.- Proteção respiratória.

A utilização de equipamentos de proteção é necessária em caso de formação de névoas ou se os limites de exposição profissional forem ultrapassados. limites de exposição profissional.

C.- Proteção específica das mãos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL
EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO (consecutivo)

Pictograma Prevenção dos riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores.			Substituir as luvas antes de cada possível caso de dano. Se utilizar o produto durante períodos prolongados para uso profissional/industrial, deve utilizar luvas do tipo CE III ou em conformidade com as normas EN 420:2004+A1:2010 e EN ISO 374- 1:2016+A1:2018 devem ser utilizadas.

Como o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não pode ser calculada antecipadamente e deve ser testada pouco antes da utilização.

A resistência do material das luvas não pode ser calculada antecipadamente e deve ser verificada pouco antes da utilização.

D.- Proteção da cara e dos olhos

Pictograma Prevenção de riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
 Obrigatório proteção facial	Óculos de segurança panorâmicos contra salpicos e/ou ejeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar em intervalos regulares desinfetar de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a utilização em caso de risco de salpicos.

E.- Proteção do corpo

Pictograma Prevenção de riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
	Vestuário de trabalho			Substituir antes do aparecimento de sinais de deterioração. O CE III é recomendado para utilizadores profissionais/industriais que estejam expostos ao tecido durante períodos prolongados, em conformidade com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1994.
	Calçado de trabalho antiderrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir antes do aparecimento de sinais de deterioração. A CE III é recomendada para utilizadores profissionais/industriais que estejam expostos ao material durante longos períodos de tempo, em conformidade com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007 Regulamentos.

F.- Medidas de emergência complementares

Não é necessário adotar medidas de emergência adicionais.

Limitação e controlo da exposição ambiental:

Tendo em conta a legislação comunitária relativa à proteção do ambiente, recomenda-se que a libertação do produto e da sua embalagem no ambiente seja limitada.
produto e da sua embalagem para o ambiente. Para mais informações, ver secção 7.1.D

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base: Aspeto físico :

Estado físico a 20 °C:	Líquido
Aspeto:	Líquido
Cor:	Incolor
Odor:	Caraterístico
Limiar de odor:	Não relevante *
Volatilidade:	
Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não relevante *
Pressão de vapor a 20 °C:	Não relevante *
Pressão de vapor a 50 °C:	Não relevante *
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

Rotulagem do produto:

Densidade a 20 °C:	900 - 1100 kg/m³
--------------------	------------------

*Não aplicável devido à natureza do produto, não estão disponíveis informações sobre propriedades perigosas.

Eletrólito PT

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (consecutivas)

Densidade relativa a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Relação entre viscosidade e densidade a 20 °C:	Não relevante *
Relação viscosidade-densidade a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	Não relevante *
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água a 20 °C:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Muito solúvel em água
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Inflamabilidade:	
Temperatura de inflamabilidade:	Não inflamável (>60 °C)
Inflamabilidade (sólida, gasosa):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	Não relevante *
Limite inferior de inflamabilidade:	Não relevante *
Limite superior de inflamabilidade:	Não relevante *
Propriedades das partículas:	
Valor mediano do diâmetro equivalente:	Não aplicável

9.2 Outras informações:

Informações sobre as classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades oxidantes:	Não relevante *
Substâncias e misturas corrosivas para os metais misturas:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *
Percentagem total de aerossol (em massa) de inflamáveis	Não relevante *
Ingredientes:	

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não existe informação disponível sobre propriedades perigosas.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reatividade:

Não são esperadas reacções perigosas se as seguintes instruções técnicas Armazenamento de produtos químicos. Ver Secção 7.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável em condições de armazenamento, manuseamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Não se esperam reacções perigosas em condições normais.

10.4 Condições a evitar:

Aplicável para manuseamento e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	luz solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE (consecutiva)

Ácidos	Água	Materiais promotores de combustão de combustão	Matérias combustíveis	Outros materiais
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar bases ou álcalis fortes.

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver secções 10.3, 10.4 e 10.5 para produtos de decomposição específicos. Dependendo das condições de degradação, podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas durante a degradação: Dióxidos de carbono (CO₂), monóxidos de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

LD50 oral > 2000 mg/kg (Rato)

Efeitos perigosos para a saúde:

A exposição repetida e prolongada a concentrações superiores às especificadas nos limites de exposição profissional pode provocar efeitos adversos na saúde, dependendo da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- Corrosividade/irritabilidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- Corrosividade/irritabilidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

C- Contacto com a pele e os olhos (efeito agudo):

- Contacto com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- Contacto com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

D- Efeitos cancerígenos, efeitos mutagénicos e efeitos adversos na reprodução:

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- IARC: Não relevante
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- Toxicidade reprodutiva: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

E- Efeitos de sensibilização:

- Sistema respiratório: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) - exposição prolongada:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) - exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) - exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Outras informações:

Não relevante

Informações toxicológicas específicas das substâncias:

Não disponível

Estimativas de toxicidade aguda (ATE mix):

Mistura ATE		Componentes de toxicidade desconhecida
Oral	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

SECÇÃO 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (consecutivas)

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades de desregulação

endócrina

O produto não preenche os critérios devido às suas propriedades de desregulação endócrina.

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO AMBIENTAL

Não existem dados experimentais sobre a mistura em si no que respeita às propriedades ecotoxicológicas.

12.1 Toxicidade:

Não disponível

12.2 Persistência e degradabilidade:

Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação:

Não disponível

12.4 Mobilidade no solo:

Não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não preenche os critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades de desregulação endócrina:

O produto não preenche os critérios devido às suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Código Descrição	Tipo de resíduos (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que depende da utilização a que o utilizador o destina	1357/2014)

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

Não relevante

Gestão de resíduos (eliminação e avaliação):

O eliminador de resíduos autorizado no que respeita às operações de avaliação e eliminação de acordo com o anexo 1 e o anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE). De acordo com os códigos 15 01 (2014/955/CE), se o recipiente tiver estado em contacto direto com o produto, tratá-lo da mesma forma que o próprio produto, caso contrário, como se não existissem resíduos perigosos. Não deitar no esgoto. Ver secção 6.2.

Os códigos de resíduos apresentados são apenas uma sugestão, uma vez que a atribuição exacta só pode ser feita pelo utilizador. O código deve ser O código deve ser estabelecido em consulta com a autoridade regional de eliminação de resíduos.

Disposições relativas à eliminação de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), devem ser cumpridos os regulamentos comunitários ou nacionais relativos à gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/CE, 2014/955/CE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Disposições nacionais: Lei sobre a Reorganização da Economia Circular e a Lei dos Resíduos. A partir de 24 de fevereiro de 2012.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não está regulamentado para o transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

SECÇÃO 15: REQUISITOS LEGAIS

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente:

Substâncias que aguardam autorização ao abrigo do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante Substâncias incluídas no Anexo XIV (Lista de Autorizações) do REACH e data de validade: Não relevante Regulamento (CE) 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono Não relevante

Artigo 95.º do REGULAMENTO (UE) N.º 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de substâncias químicas perigosas: Não relevante

Seveso III:

Não relevante

Restrições à distribuição e utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII do REACH, etc...):

Sem objeto

Disposições especiais relativas à proteção das pessoas e do ambiente:

Recomenda-se a utilização das informações contidas nesta ficha de dados de segurança como contributo para os dados recolhidos numa avaliação dos riscos das condições locais, a fim de estabelecer as medidas necessárias para prevenir os perigos na gestão, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

WGK (classes de perigo para a água):

1

Outra legislação:

Lei de Proteção contra Substâncias Perigosas (Lei dos Produtos Químicos - ChemG). Lei dos Produtos Químicos na versão publicada em 2 de julho de 2008 (Jornal Oficial Federal I p. 1146), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei de 2 de novembro de 2011 (Jornal Oficial Federal I p. 2162).

Portaria sobre os custos dos actos oficiais das autoridades federais ao abrigo da lei relativa aos produtos químicos

(Portaria sobre os custos dos produtos químicos - ChemKostV).

Regulamento Administrativo Geral sobre a Aplicação da Avaliação nos termos do § 12, n.º 2, frase 1, da Lei dos Produtos Químicos (Avaliação ChemVwV Avaliação) de 11 de setembro de 1997.

Portaria relativa à proteção contra substâncias perigosas (Portaria relativa às substâncias perigosas - GefStoffV) de 26 de novembro de 2010 (BGBl. I p. 1643), alterada

pelo artigo 2.º da Lei de 28 de julho de 2011 (Bundesgesetzblatt I p. 1622), pelo artigo 2.º do Decreto de 24 de abril de 2013 (Bundesgesetzblatt I p. 944) e pelo artigo 2.º do Decreto de 15 de julho de 2013 (Jornal Oficial da República Federal da Alemanha I, p. 2514)

Portaria relativa às proibições e restrições à comercialização de substâncias, preparações e produtos perigosos ao abrigo da lei relativa aos produtos químicos (Portaria relativa à proibição de produtos químicos ChemVerbotsV). Portaria relativa à proibição de produtos químicos na versão publicada em 13 de junho de 2003 (Jornal Oficial Federal I, p. 867), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 5.º, n.º 40, da Lei de 24 de fevereiro de 2012 (Jornal Oficial Federal I, p. 212).

Regulamento relativo às obrigações de notificação nos termos do artigo 16e da lei relativa aos produtos químicos para a prevenção e informação sobre envenenamentos (Regulamento relativo à informação sobre venenos ChemGiftInfoV). Regulamento relativo à informação sobre venenos na versão publicada em 31 de julho de 1996 (Bundesgesetzblatt I, p. 1198), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 4.º do regulamento de 11 de julho de 2006 (Bundesgesetzblatt I, p. 1575).

Nova versão do Regulamento Administrativo Geral sobre o procedimento de controlo oficial do cumprimento dos princípios de

Boas Práticas de Laboratório (ChemVwVGLP), de 15 de maio de 1997.

Portaria sobre a aplicação de sanções ao abrigo de regulamentos comunitários ou da UE no domínio da segurança química (Portaria sobre Sanções Químicas ChemSanktionsV). Decreto relativo às sanções aplicáveis aos produtos químicos, de 24 de abril de 2013 (Jornal Oficial Federal I, p. 944), alterado pelo artigo 6.º da Lei de 23 de julho de 2013 (Jornal Oficial Federal I, p. 2565).

Regulamento Administrativo Geral relativo à aplicação do Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho, de 23 de março de 1993, relativo à avaliação e controlo dos riscos ambientais associados às substâncias perigosas.

Avaliação e Controlo dos Riscos Ambientais das Substâncias Químicas Existentes (ChemVwVAltstoffe), de 11 de setembro de 1997.

Portaria relativa às substâncias que prejudicam a camada de ozono (Portaria relativa às substâncias químicas que prejudicam a camada de ozono ChemOzonSchichtV). Decreto relativo às substâncias químicas que prejudicam a camada de ozono, na versão publicada em 15 de fevereiro de 2012 (Bundesgesetzblatt I, p. 409), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 3.º do Decreto de 24 de abril de 2013 (Bundesgesetzblatt I, p. 944).

Lei sobre a reorganização do ciclo fechado de substâncias e da lei sobre a gestão de resíduos. A partir de 24 de fevereiro de 2012.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não efectuou uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável às fichas de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi elaborada em conformidade com o ANEXO II Orientações para a elaboração de fichas de dados de segurança do Regulamento

(CE) n.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Alterações à ficha de dados de segurança anterior que afectam as medidas de controlo dos riscos:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

Textos das frases com tratamento jurídico na secção 3:

Eletrólito PT**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (consecutivas)**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, mas são apenas para fins informativos e referem-se aos ingredientes individuais enumerados na secção 3

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

Não relevante

Procedimento de classificação:

Não relevante

Conselhos sobre formação:

Recomenda-se uma formação mínima em prevenção de riscos profissionais para o pessoal que irá manusear este produto, de modo a facilitar a compreensão e interpretação desta ficha de dados de segurança e da rotulagem do produto.

Principais fontes bibliográficas:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo

ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional COD:

Carência Química de Oxigénio

DBO5: Carência biológica de oxigénio em 5 dias BCF:

Fator de bioconcentração

LD50: dose letal 50

CL50: Concentração letal 50

EC50: Concentração efectiva 50

LogPOW: Coeficiente logarítmico de distribuição octanol-água Koc:

Coeficiente de partição do carbono orgânico Não classificado: Não classificado

UFI: Identificador único de fórmula

IARC: Agência Internacional de Investigação do Cancro

As informações contidas nesta ficha de dados de segurança baseiam-se em fontes, conhecimentos técnicos e legislação europeia e nacional, cuja exatidão não pode ser garantida. Estas informações não podem ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto. Trata-se apenas de uma descrição dos requisitos de segurança. Não temos conhecimento dos métodos e condições de trabalho dos utilizadores deste produto, pelo que é da responsabilidade final do utilizador tomar as medidas necessárias para cumprir os requisitos legais relativos ao manuseamento, armazenamento, utilização e eliminação de produtos químicos. As informações contidas nesta ficha de segurança referem-se exclusivamente a este produto, que não deve ser utilizado para outros fins que não os especificados.

- FIM DA FICHA DE SEGURANÇA -